



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

## **RELATÓRIO DA PLENÁRIA NACIONAL DA CONDSEF**

Data: **28/08/2015.**

Local: **Auditório do SINDSEP/DF.**

Estados Presentes: **AM, CE, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ (SINFA e SINTRASEF), RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO e Direção da CONDSEF.**

Delegados Presentes: **114 (cento e catorze).**

Observadores Presentes: **45 (quarenta e cinco).**

Total de Presentes: **159 (cento e cinquenta e nove).**

Pauta: **Informes; Avaliação da Campanha Salarial 2015; Encaminhamentos e Comemoração dos 25 anos da CONDSEF.**

### **RESOLUÇÕES**

- Rejeição da proposta do governo de reajuste em 4 (quatro) anos.
- Autorizar a CONDSEF a apresentar uma contraproposta ao governo que contemple as nossas pautas específicas, sem prejuízo na pauta geral da Campanha Salarial de 2015;
- Propor para as entidades do Fórum dos Federais uma reunião ampliada para o dia 09/09 (4ª feira), e a realização de um ato em Brasília no mesmo dia.
- Plenária Nacional da CONDSEF dia 10/09 (5ª feira).
- Denunciar o MTE ao MPF por práticas antisindicais, por exigir que os sindicatos gerais retirem categorias de trabalhadores de suas bases. Ao mesmo tempo, entrar com mandado de segurança, ou outra ação pertinente, contra o MTE por essas práticas antisindicais e de ataque aos sindicatos gerais. Pedir nulidade total ou parcial da portaria.
- Questionar no Ministério do Planejamento sobre orientação de corte de ponto, visto que não houve desfecho das negociações.

### **Reivindicação dos Fazendários Administrativos ocupantes de cargos PECFAZ**

Face à confirmação da criação do bônus de eficiência que será pago aos integrantes da carreira de Auditoria Tributária do MF, Auditores Fiscais e Analistas Tributários, que será variável, e baseado na arrecadação tributária executada no Ministério da Fazenda, reivindicamos a extensão do pagamento desse bônus a todos os servidores do PECFAZ, em exercício órgão.

A presente reivindicação se torna justa, devido à ausência de definição de atribuições exclusivamente administrativas separadas daquelas que se prestam à arrecadação tributária. Os servidores lotados no Ministério da Fazenda, portanto, estão envolvidos na missão institucional do órgão, direta ou indiretamente, contribuindo para todos os resultados e metas estipuladas e, sendo, inclusive,



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

avaliados por essas metas institucionais relacionadas à finalidade da arrecadação tributária federal.

Ademais, a medida se justificará em razão da necessidade imposta à Administração Pública em face do princípio constitucional da eficiência (Emenda Constitucional nº 19, de 1998), que tratou da reforma administrativa federal, inseriu o princípio da eficiência, sendo este o mais moderno princípio da função administrativa que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, mas exigindo que a atividade administrativa seja também exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, objetivando resultados positivos para o serviço público e, conseqüentemente, satisfatório no atendimento da comunidade e de seus membros. Os Fazendários não abrem mão da sua pauta específica, protocolada no MPOG, para 2016. Mas solicita à CONDSEF que apresente junto à mesa a extensão do bônus negociada com o Sindfisco.

## **MOÇÕES**

### **Moção de Repúdio**

Nós, delegados e delegadas, presentes à Plenária da CONDSEF do dia 28/08/2015, repudiamos fortemente a ação autoritária e antisindical do governo Dilma, de cortar o ponto dos servidores/as grevistas e de cortar as consignações dos sindicatos e associações dos servidores públicos federais.

### **Moção de Repúdio**

Repudiamos às várias formas de assédio da administração do INCRA/MDA à greve dos seus servidores.

O Memo 13/p/2015, assinado pela Presidente Maria Lúcia falcón, ao determinar o corte de ponto e o desconto dos dias parados, demonstra o autoritarismo da direção do INCRA/MDA. Torna clara a falta de diálogo da direção com a categoria, diferente do que aos interlocutores do governo querem fazer com as nossas entidades representativas.

Pior ainda é o interdito proibitório solicitado pelo Superintendente de Marabá, Paulo Garcia, medida inédita no INCRA, após a democratização do país é uma afronta à mobilização dos trabalhadores.

Essa mesma medida, quando não é oficiada junto à justiça, vem sendo utilizada pelos Superintendentes de Belém e Santarém, Nazareno Santos e Luiz Bacelar Guerreiro Júnior, respectivamente, este último preso em 24 de agosto, na operação “Madeira Limpa”, para intimidar o conjunto dos servidores e desconstruir nossas mobilizações.



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

### **Moção em Solidariedade ao Sindicato dos Trabalhadores Árabes em Israel**

Por terem tentado se organizar em Comitês de Empresa e por terem manifestado sua solidariedade ao prisioneiro palestino Mohammed Allan, que está em greve de fome, dezesseis trabalhadores de empresas israelenses que fornecem materiais para o serviço público foram demitidos.

O Sindicato dos Trabalhadores Árabes em Israel assumiu a defesa desses trabalhadores e lançou uma campanha pública contra a escalada de medidas repressivas adotadas pelos patrões israelenses, e deu entrada num procedimento jurídico no Tribunal do Trabalho.

Por isso, lançou um apelo internacional à solidariedade política e financeira urgente para garantir o direito dos trabalhadores palestinos exercerem sua expressão política e organizarem-se em seu local de trabalho.

A plenária da CONDSEF, de 28/08, responde positivamente a esse apelo, aprovando esta moção de solidariedade e transmitindo às suas entidades filiadas que puderem também responder.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2015.

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral/CONDSEF